

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Comunicados</b>	<b>3</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>3</b>
<b>Ratificação</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.568, DE 08 DE JULHO DE 2.021**

*“Dispõe sobre medidas de flexibilização da Fase de Transição do Plano São Paulo, destinadas a gradual e segura volta total do funcionamento da economia no Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá providências correlatas”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO que o Município da Estância Hidromineral de Lindoia, aderiu ao Plano São Paulo do Governo do Estado, através do Decreto nº 2.468, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia da covid-19 no município e a redução dos números de novos casos nas últimas semanas; e

CONSIDERANDO o percentual de mais de 42% de pessoas já vacinas no município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam adotadas as alterações realizadas na “Fase de Transição do Plano São Paulo”, publicadas pelo Governo do Estado de São Paulo, na data de ontem, 7 de julho, que flexibilizou as restrições e ampliou horário de funcionamento do comércio até o dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão obdecer os protocolos de horário, higiene, distanciamento, restrições, visando a mitigar os efeitos da disseminação da Covid-19 (SARS-CoV-2) e aderir as condutas estabelecidas pelo Plano São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogas as disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico e posteriores determinações do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 08 de julho de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

**Licitações e Contratos****Comunicados**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 070/2021 de Dispensa de Licitação sob o nº 030/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), até o dia 14/07/2.021. Lindóia-SP, 08 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 16 de junho de 2021, bem como após a análise a aprovação das amostras dos itens abaixo especificados em 01 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 11.670.466/0001-10, o ITEM 14 e 15, pelo valor total de R\$6.057,60 (Seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)”. Lindóia, 06 de julho de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 16 de junho de 2021, bem como após a análise a aprovação das amostras dos itens abaixo especificados em 01 de julho de

2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 02.786.436/0001-83, o ITEM 06, 07, 08 e 09 pelo valor total de R\$63.584,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)". Lindóia, 06 de julho de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 16 de junho de 2021, bem como após a análise a aprovação das amostras dos itens abaixo especificados em 01 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 21.026.898/0001--47, o ITEM 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12 e 13 pelo valor total de R\$51.920,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais)". Lindóia, 06 de julho de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 029/2021, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21”. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica e manutenção nos consultórios odontológicos pertencentes à municipalidade de Lindoia. Lindoia, 08 de julho de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.